



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 347/2020**

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **MARIO DELMAESTRO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo III, Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 65897, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

Vitória, 21 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 430/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)